



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA**  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

LEI Nº. 303/007

Tocantina-To, 10 de outubro de 2007.


Concede Título de Cidadão Honorário ao  
Ilustríssimo Senhor **Didácio Maciel da  
Costa.**

O Prefeito Municipal de Tocantina, Estado do Tocantins, Faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário ao  
Ilustríssimo Senhor **Didácio Maciel da Costa.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantina, Estado do  
Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2007.

  
**Manoel Silvino Gomes Neto**  
Prefeito Municipal

